



## **PORTARIA Nº 017/2021 de 01 de Janeiro de 2021**

**Autoriza a cessão dos servidores da Guarda Civil Municipal de Russas, a fim de prestarem serviços junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário de Russas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de Russas:

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o efetivo exercício da atividade de fiscalização e disciplina no trânsito e nas vias urbanas e rurais do Município de Russas, ora executado pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO DE RUSSAS;

**CONSIDERANDO** a carência de servidores efetivos no Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário, para o exercício da atividade de Agente de Trânsito, sobre quem recai a competência de lavratura dos autos de infração e outros atos inerentes à atividade de fiscalização do trânsito;

**CONSIDERANDO**, ademais, que a Guarda Civil Municipal de Russas, possui no seu quadro, servidores capacitados para o exercício de fiscalização do trânsito.

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Ficam **cedidos** os servidores públicos municipais abaixo especificados, pertencentes aos quadros efetivos da Guarda Municipal de Russas, para prestarem serviços junto ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO DE RUSSAS – DEMUTRAN:



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

| NOME                               | VÍNCULO | FUNÇÃO              | CPF            |
|------------------------------------|---------|---------------------|----------------|
| ANTÔNIO MACIANO DE CASTRO ARAÚJO   | Efetivo | Guarda C. Municipal | 864.546.333-49 |
| FRANCISCO FÁBIO FELIPE BARBOSA     | Efetivo | Guarda C. Municipal | 892.943.273-53 |
| FRANCISCO MARCOS GONÇALVES DE LIMA | Efetivo | Guarda C. Municipal | 920.233.393-91 |
| JAMES HOUSTON DE SOUSA PEREIRA     | Efetivo | Guarda C. Municipal | 826.222.053-68 |
| JOÃO EDSON CELEDÔNIO               | Efetivo | Guarda C. Municipal | 737.116.163-72 |
| JOSÉ WEDSON DA SILVA CAMPOS        | Efetivo | Guarda C. Municipal | 646.884.613-72 |
| KERGINALDO MARQUES NOGUEIRA        | Efetivo | Guarda C. Municipal | 804.902.123-87 |
| MÁRCIO ORLEIDE GONÇALVES           | Efetivo | Guarda C. Municipal | 635.758.173-91 |
| NAILTON DE LIMA MAIA               | Efetivo | Guarda C. Municipal | 635.076.503-63 |
| RICARDO GALVÃO DA SILVA            | Efetivo | Guarda C. Municipal | 844.086.503-15 |
| WASTON WASHINGTON DE OLIVEIRA      | Efetivo | Guarda C. Municipal | 897.705.523-72 |
| CLILDENOR NUNES DA SILVA           | Efetivo | Guarda C. Municipal | 845.550.253-34 |
| ERIALDO ALCÂNTARA DA SILVA         | Efetivo | Guarda C. Municipal | 765.459.973-00 |
| DARLIO DE LIMA GUIMARÃES           | Efetivo | Guarda C. Municipal | 657.383.183-04 |
| JOSÉ RICARDO GOMES DOS SANTOS      | Efetivo | Guarda C. Municipal | 652.776.783-87 |

**Art. 2º** - O prazo de vigência da presente portaria será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, expirado o qual, deverão os servidores cedidos retornar para sua lotação de origem.

Parágrafo único - Por meio de ato exclusivo do chefe do poder executivo, poderá ocorrer prorrogação do prazo de vigência desta portaria, podendo ainda, dentro da conveniência administrativa, ocorrer rodízio de cessões entre os servidores da Guarda Civil Municipal de Russas.

**Art. 3º** - O Município de Russas poderá justificado o interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais.

**Art. 4º** - A remuneração do servidor cedido correrá por conta do órgão cedente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 01 de janeiro de 2021.

  
**Sávio Gurgel Nogueira**  
Prefeito Municipal



| NOME                               | VÍNCULO | FUNÇÃO              | CPF            |
|------------------------------------|---------|---------------------|----------------|
| ANTONIO MACIANO DE CASTRO ARAÚJO   | Eletivo | Guarda C. Municipal | 884.246.233-49 |
| FRANCISCO FABIO FELIPE BARBOSA     | Eletivo | Guarda C. Municipal | 892.943.273-23 |
| FRANCISCO MARCOS GONÇALVES DE LIMA | Eletivo | Guarda C. Municipal | 920.233.393-91 |
| JAMES HOUSTON DE SOUSA PEREIRA     | Eletivo | Guarda C. Municipal | 826.222.023-68 |
| JOÃO EDSON CELEDÔNIO               | Eletivo | Guarda C. Municipal | 737.116.163-72 |
| JOSÉ WEDSON DA SILVA CAMPOS        | Eletivo | Guarda C. Municipal | 946.884.613-72 |
| KERGINALDO MARQUES NOGUEIRA        | Eletivo | Guarda C. Municipal | 804.902.123-87 |
| MARCIO ORLEIDE GONÇALVES           | Eletivo | Guarda C. Municipal | 632.728.173-91 |
| NAILTON DE LIMA MAIA               | Eletivo | Guarda C. Municipal | 632.076.203-63 |
| RICARDO GALVÃO DA SILVA            | Eletivo | Guarda C. Municipal | 844.086.203-12 |
| WASTON WASHINGTON DE OLIVEIRA      | Eletivo | Guarda C. Municipal | 897.702.223-72 |
| CLIDENOR NUNES DA SILVA            | Eletivo | Guarda C. Municipal | 842.220.223-34 |
| ERIALDO ALCANTARA DA SILVA         | Eletivo | Guarda C. Municipal | 702.429.973-00 |
| DARLIO DE LIMA GUIMARÃES           | Eletivo | Guarda C. Municipal | 627.383.183-04 |
| JOSÉ RICARDO GOMES DOS SANTOS      | Eletivo | Guarda C. Municipal | 622.726.783-87 |

Art. 3º - O prazo de vigência da presente portaria será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, expirado o qual, deverão os servidores cedidos retornar para sua lotação de origem.

Parágrafo único - Por meio de ato exclusivo do chefe do poder executivo, poderá ocorrer prorrogação do prazo de vigência desta portaria, podendo ainda, dentro da conveniência administrativa, ocorrer rotativo de cessões entre os servidores da Guarda Civil Municipal de Russas.

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE AOS 04 / 10 / 21 foi publicado (a) 0 (s)

Portaria 0017/2021, via e-di  
tal 00017/2021.

, através de atuação da Prefeitura Municipal de Russas, com completo acesso público, nos termos da Lei Municipal nº. 760 / 2001, de 18 de maio de 2001"

Dou fé.

Russas-CE., 04 / 10 / 21

Sévio Gurgel Nogueira  
Prefeito Municipal